

RESOLUÇÃO n.º 13/2015

*“Dispõe sobre a designação do
Procurador Institucional das
Faculdades Integradas do Vale do
Iguaçu mantidas da Unidade de
Ensino Superior do Vale do Iguaçu”*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

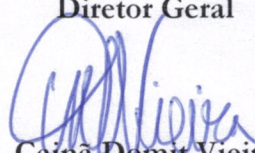
Art. 1º. **Designar o Professor Cainã Domit Vieira**, portador da C.I.RG nº 5.241.739-5, **Procurador Institucional** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos 03 dias de dezembro de dois mil e quinze.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral



Cainã Domit Vieira
Procurador Institucional

